

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 590/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor Luiz Antônio Duarte de Freitas, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1867-8, no total de 6.557 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.12548-8 de 13/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Dezembro de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

311

Publicado no Boletim Oficial\_ Em \ S / ノン / クン

Ass

ss.\_\_\_\_\_/\_///